

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.

As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.

Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

**ALBERTO TASSARA DIAS– PORTARIA Nº 400/2025 – R\$ 160,00**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Goiatuba, 30 de Outubro de 2025**

**PEDRO HUMBERTO CHAVES**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Ana Lucia Marques Dias

**Código Identificador:**A50DB6FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL 05/2025 CONTRATO Nº 449/2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRENCIADO: CLÍNICA MÉDICA DE MORRINHOS LTDA**

**OBJETO:** Credenciamento de empresa para a prestação de serviços de saúde, consistentes na realização de exames de imagem destinados ao apoio ao diagnóstico clínico.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com **início em 30/10/2025 e término em 30/10/2026**.

**VALOR:** O valor da contratação é de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.

**PAGAMENTO:** A CREDENCIADA deverá apresentar **fatura/nota fiscal e relatório de produção** para liquidação da despesa, sendo o pagamento realizado por **ordem bancária**, creditada em conta corrente indicada, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do **atesto da nota fiscal** pelo fiscal do contrato, observadas as disposições deste instrumento e do Termo de Referência.

Goiatuba-Go, 30 de outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde

**PEDRO HUMBERTO CHAVES**

**Publicado por:**

Reginaldo Júnior de Alencar

**Código Identificador:**8CA95280

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE HEITORAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**  
**PROCESSO Nº 10088/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Heitorai Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará licitação pública, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2025, a partir das 13:45 horas, na plataforma eletrônica de contratações denominada “BNC-

(Bolsa Nacional de Compras)”, na modalidade Pregão Eletrônico– Registro de Preço, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos, conforme plano de trabalho nº 202500042006124, de acordo com as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Heitorai, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo telefone (62) 99110-6188 em horário de expediente, pelo site: <http://www.heitorai.go.gov.br> ou pelo e-mail: [prefeituraheitorai@gmail.com](mailto:prefeituraheitorai@gmail.com).

Heitorai-Go, 31 de outubro de 2025.

**VILMAR DE PAULA COELHO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Valmir Batista Dos Santos

**Código Identificador:**BFE4802D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E**  
**INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2025**

Aviso de Pregão Presencial nº. 18/2025

Processo Administrativo nº 8278/2025

A comissão permanente de licitação do Município de Heitorai Goiás, comunica que a partir das 16:00 horas do dia 14 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, receberá os envelopes contendo “Documentação para Habilitação” e “Proposta de Preços” dos interessados em participar da licitação para construção de calçadas, conforme plano de trabalho nº 202500005014036, atendendo as necessidades da secretaria municipal de transportes e infraestrutura conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitorai aos 31/10/2025 maiores informações fone: (62) 99110-6188. email: [prefeituraheitorai@gmail.com](mailto:prefeituraheitorai@gmail.com).

**VILMAR DE PAULA COELHO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Valmir Batista Dos Santos

**Código Identificador:**767B8408

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE IACIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo administrativo nº 5292/2025

Dispensa nº 096/2025

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **03/11/2025 ao dia 05/11/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço por lote, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS AMBULÂNCIA STRADA, PLACA SCW-0B79, MODELO STRADA ENDURANCE CS13, CHASSI Nº 9BD281AJHSYG09320, RENAVAL 01415383887, CONFORME PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202400010012106, E AMBULÂNCIA S10, PLACA RBK-4E45, CHASSI Nº 9BD281AJHRYF43426, RENAVAL 01395743379, CONFORME PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202400010012516, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site:

www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br, OU, **entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

\*Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.

Iaciara - GO, 30 de outubro de 2025.

**TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Lindomar José de Oliveira

**Código Identificador:ED8DBBB7**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2025 - AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA-GO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2025**

**Processo Administrativo nº 32409/2025**

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de novembro de 2025, às 09:00 horas**, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Inácio R. de Barros, nº 17, Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA-GO**, tudo de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br) ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO, 30/OUTUBRO/2025.

**MAYARA SOUZA LOPES**

Agente de Contratação

**GABRIEL SANTOS NEVES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eduardo Gouveia Dos Santos

**Código Identificador:9983A9D1**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE INDIARA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 522/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 522/2025**

*“Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

**Considerando** que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;

**Considerando** a existência de previsão orçamentária e financeira;

**Considerando** o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;*

**Considerando** que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

**Considerando** que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;

**Considerando** que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;

**Considerando** a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

**RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 522/2025**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **37.209.066 WELLINGTON DE ALCANTARA LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **37.209.066/0001-04**, com sede na R Pinheiro Machado, s/n, Qd. 304, Lote 27, Setor Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo Srº. Wellington de Alcântara Leite, portadora do CPF sob nº 725.559.871-15, no valor global de **R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrônicos, sendo tablets e notebooks, destinados ao fortalecimento das ações do Programa Bolsa Família no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Indiará-GO**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará-GO, em, 30 de outubro de 2025.

**CUMpra-SE e Publique-SE**

**MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Julio Cesar Oliveira Prado

**Código Identificador:A015FF1A**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 080/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 080/2025.**

**Processo Administrativo nº 5167/2025.**